

FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Regulamento do Campeonato Estadual de Futebol Sub 19 de 2017

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Estadual de Futebol sub-19 de 2017 será promovido e organizado pela Federação Norte-Riograndense de Futebol, com a participação de 08 (oito) clubes, a seguir denominados: **ABC** Futebol Clube, **AMÉRICA** Futebol Clube, Associação Cultural Esporte Clube **BARAÚNAS**, Associação Sportiva Sociedade Unida **ASSU**, Centro Esportivo **FORÇA E LUZ**, **GLOBO** Futebol Clube, **SANTA CRUZ** Futebol Clube e **PALMEIRA** Futebol Clube na forma deste Regulamento e da tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Parágrafo Único – O presente regulamento trata dos assuntos específicos do campeonato, aprovado pelo Conselho Técnico, constituído pelos clubes constantes neste artigo. As definições de natureza geral, comuns a todas as competições oficiais coordenadas pela FNF, deverão ser observadas no Regulamento Geral das Competições.

Art. 2º - A Federação Norte-rio-grandense de Futebol – FNF detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do Regulamento do Campeonato.

Do Sistema de Disputa

Art. 3º - O Campeonato será disputado em três fases, da seguinte forma:

§ 1º - A 1ª fase denominada **classificatória**, será disputada por todas as agremiações em Fase Única, com todas as equipes jogando entre si uma única vez (jogos de IDA). Ao final das 07 (sete) rodadas as agremiações classificadas do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) lugares estarão automaticamente classificadas para a segunda fase, denominada semifinais.

§ 2º - A 2ª fase denominada **semifinais**, será disputada no sistema de cruzamento olímpico, pelas quatro equipes melhores classificadas na primeira fase, da seguinte forma: jogos de IDA e VOLTA, conforme segue: 4º X 1º - 3º X 2º (IDA), 1º X 4º - 2º X 3º (VOLTA), com os 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares, tendo direito ao mando de campo na partida de volta, sendo esta a única vantagem.

§ 3º - Na fase semifinal, caso aconteça dois resultados iguais, será utilizado para desempate, o critério de saldo de goals, utilizando-se apenas os jogos da fase semifinal com objetivo de ser conhecido o clube classificado para a final. Ao final da segunda partida (VOLTA), caso ainda permaneça o empate (saldo de goals) entre as duas equipes, a classificação dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, na forma prevista pela Internacional BOARD/FIFA, para as competições nacionais e internacionais.

§ 4º - A terceira fase **final**, será disputada pelas equipes classificadas na fase anterior (semi final), em jogo único com mando de campo da FNF. Se a partida terminar empatada, o campeão será conhecido através da cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, na forma prevista pela Internacional BOARD/FIFA e utilizadas nas competições nacionais e internacionais.

§ 5º - As agremiações declaradas Campeã e Vice Campeã do Campeonato Estadual Sub – 19 de 2017 estarão automaticamente classificadas para disputar a Copa São Paulo de Futebol Júnior de 2018.

Da Classificação Geral do Campeonato

Art. 4º - As equipes participantes da 3ª fase (final) serão declaradas campeã e vice campeã, na forma do Art. 3º, parágrafo 5º do Regulamento.

§ 1º - As equipes perdedoras da 2ª fase serão classificadas em 3º e 4º lugares, obedecidos aos critérios de desempate contando os pontos dos jogos das fases anteriores (inclusive as semifinais).

§ 2º - As demais classificações (5º ao 8º) lugares será observada a classificação obtida pelas associações em razão do somatório dos pontos ganhos nos jogos disputados, observando o disposto no Art. 5º deste regulamento.

Dos Critérios Técnicos

Art. 5º - Para obtenção do índice técnico dentre as diversas agremiações, bem como para eventuais desempates tendo em vista a classificação dentro da fase classificatória, quando ocorrer igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, aplicar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, exclusivamente, os seguintes critérios:

Entre duas equipes:

- a) Número de vitórias;
- b) Saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões amarelos.

Entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Saldo de gols nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- c) Saldo de gols em todos os jogos realizados dentro do grupo;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos.

Da Condição de Jogo

Art. 6º – Observadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FNF, terão condições legal para os jogos do campeonato os atletas regularmente inscritos, cujos nomes constem no BOLETIM DE REGISTRO DE ATLETA (BRA) DA FNF e BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO (BID) da CBF, implantado para este fim.

§ 1º - O prazo para inscrições de novos atletas encerrar-se-á no último dia útil anterior a data de realização da primeira partida da segunda fase.

§ 2º - As associações deverão utilizar atletas registrados na FNF, com toda a documentação exigida pelo departamento de registro, desde que nascidos no ano de 1998 em diante, que tenham até 19 anos completos ou a completar no ano da competição.

Art. 7º - Somente os capitães de cada equipe, deverão assinar a súmula da partida, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da mesma, após se identificarem perante o Delegado da Federação e um dos componentes de Arbitragem (Árbitro, Auxiliares ou Árbitro reserva).

§ 1º - A identificação do atleta será feita pela exibição da carteira de identidade, profissional, carteira de habilitação ou Passaporte, expedido por órgão público oficial do País.

§ 2º - A assinatura da súmula deverá ser feita, primeiramente, pelo capitão da associação que tenha mando de campo.

§ 3º - Em cada partida, a associação poderá efetuar até 05 (cinco) substituições.

Art. 8º - Por determinação da CBF e da FIFA, os atletas cumprirão sempre a suspensão automática após advertência com o terceiro cartão amarelo ou após um cartão vermelho. Em nenhuma hipótese os cartões amarelos serão zerados.

§ 1º - Caso um jogador receba, na mesma partida, um cartão amarelo **Terceiro Cumulativo** e volte a receber outro cartão amarelo seguido do vermelho na referida partida, cumprirá suspensão automática de um jogo pelo cartão vermelho. Os cartões amarelos dessa partida não serão computados. O jogador permanecerá com os dois cartões amarelos acumulados anteriormente.

§ 2º - Caso um jogador receba, na mesma partida, um cartão amarelo **Terceiro Cumulativo** e na mesma partida receba um cartão vermelho direto, ou seja, sem ser decorrente de um segundo cartão amarelo, o jogador cumprirá suspensão automática dupla (dois jogos: um pelo cartão vermelho e outro pelo terceiro cartão amarelo), com as suspensões sendo cumpridas nos dois próximos jogos.

§ 3º - Será de responsabilidade das Associações o controle de cartões amarelo e vermelho de seus atletas durante a competição para o cumprimento das penalidades.

Das Disposições Finais

Art. 9º - A duração em cada partida será de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 10º - Os jogos interrompidos serão solucionados levando-se em conta os motivos que determinaram à interrupção, de acordo com o Regulamento Geral das Competições da FNF ou por decisão da Justiça Desportiva.

Parágrafo Único: Os jogos terão seus horários determinados na tabela geral da competição. Em função disto haverá uma tolerância de 30 minutos após o horário marcado para o início dos mesmos. A equipe que não estiver em campo após este prazo será declarada perdedora, irá a julgamento no TJD/RN e terá que arcar com os custos de arbitragem para poder voltar a disputar a competição.

Art. 11º - A equipe que perder por WO será levada a julgamento e sofrerá penalidade técnica e financeira de acordo com a decisão do TJD/RN.

Parágrafo Único: **A equipe que desistir da competição, antes ou após o seu início, sofrerá uma punição pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), ficará automaticamente afastada do campeonato do ano seguinte desta categoria, além da penalidade que será imposta pelo TJD/RN.**

§ 1º - As equipes eliminadas por WO ou desistência da competição terão seus resultados anteriores e posteriores considerados com placar de 3x0 para seus adversários, conforme determina o regulamento geral das competições da CBF.

Art. 12º - Em cada partida a Associação será integrada por 11 (onze) atletas titulares, além de até 12 (doze) atletas reservas.

Art. 13º - Como medida administrativa e técnica indispensável à segurança e normalidade da partida, deverão ser observadas que no local destinado ao banco de reservas, além dos atletas reservas poderão permanecer a Comissão Técnica composta por; 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar técnico, 01 (um) preparador físico 01 (um) médico, 01(um) preparador de Goleiros e 01 (um) massagista.

Parágrafo único - Os 06 (seis) membros da Comissão Técnica, **obrigatoriamente**, antes de cada partida, sob pena de não participar da mesma, deverão apresentar o documento original do CRM para o médico e Carteira de Identidade ou documento oficial com foto para os demais integrantes.

Art. 14º - As despesas com a arbitragem serão custeadas pela FNF.

Art. 15º - É de total responsabilidade da equipe mandante da partida que o estádio onde a mesma mande seus jogos obedeça às normas de segurança e de higiene exigidas pelas legislações, além de se responsabilizar pelo estado do gramado e marcação do campo de acordo com a regra 01 da Internacional Board, colocação das redes das metas e vestiários em condições plenas de uso.

Parágrafo 1º - As equipes que tiverem o mando de campo serão responsáveis pela segurança que deve ser feita OBRIGATORIAMENTE, pela Polícia Militar, antes, durante e depois do jogo, além de providenciar a presença de uma AMBULÂNCIA até o final da

partida e garantir a presença de no mínimo 02 e no máximo 06 gandulas durante o decorrer da mesma.

Art. 16º - A bola a ser utilizada na competição será da marca PENALTY.

Art. 17º - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas e publicadas pelo Departamento Técnico da FNF.

Parágrafo único - Qualquer pedido de modificação de tabela será encaminhado com 05 (cinco) dias de antecedência, através de ofício, constando à razão alegada para a modificação, dirigido ao Departamento Técnico da FNF, para análise e aprovação.

Art. 18º - Técnica e disciplinarmente, o Campeonato Estadual de Futebol sub-19 de 2017, será regido pelas Regras do Jogo da International Football Association Board, publicada pela FIFA, pelos dispositivos do CBJD vigente e pelas Leis nº 9.615 e nº 10.613, ou ainda, outras que sejam instituídas.

Art. 19º - Um atleta que participar no certame por uma equipe, não poderá participar por outra na mesma competição (sub-19/2017).

Art. 20º - O Departamento Técnico da FNF elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas aos vencedores da Competição.

§ 1º - Ao clube vencedor do campeonato estadual Sub 19/2017 receberá o troféu de **CAMPEÃO** e mais 30 (trinta) medalhas para os atletas campeões e componentes da comissão técnica, além de garantir vaga para participar da **Taça São Paulo de Futebol Juniores de 2018**.

§ 2º - Ao segundo colocado do campeonato estadual Sub 19/ 2017 será entregue 30 (trinta) medalhas para os atletas vice-campeões e componentes da comissão técnica, além de uma vaga para participar da **Taça São Paulo de Futebol Juniores de 2018**.

Art. 21º - Os casos omissos neste Regulamento serão esclarecidos e decididos à luz do regulamento geral das competições da FNF e CBF, respectivamente.

Natal, 10 de julho de 2017.

José Marques da Costa Neto
Vice Presidente/FNF

José Vanildo da Silva
Presidente/FNF